

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2017, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL**
4 **DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. HORÁRIO: 13h30min.**
5 **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos conselheiros (as): **Dener Saldanha**
6 **Matos** (representante do governo – SEMDESC); **Clarice José Pires** (representante da sociedade
7 civil – APAE); **Marli Rodrigues Xavier Brito** (representante da sociedade civil – Abrigo Frei
8 Anselmo); **Lucidalva Barreto dos Santos** (representante da sociedade civil – Assistentes Sociais -
9 titular); **Rosilene Cordeiro Máximo da Cunha** (representante da sociedade civil – Associação
10 Mão Amiga); **Severina Alda de Aguiar** (representante da sociedade civil - Assistentes Sociais -
11 suplente); **Neuzira Cardoso Otoni** (representante da sociedade civil – Psicólogos); e **Ilma Costa**
12 **Marques** (representante da sociedade civil – Natal Justino da Costa). Presentes ainda, Cláudia
13 Maria de Oliveira, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, e Isabel
14 Aparecida Cruz Randi, técnica da SEMDESC. Lucidalva vice presidente do CMAS cumprimentou
15 a todos, apresentando o ponto de pauta, o qual foi solicitado pela gestão, para rediscussão da
16 destinação de recurso para aquisição de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. Lucidalva
17 reafirmou que por ocasião da destinação do Piso Mineiro para a manutenção das Casas Lares a
18 gestora à época comprometeu-se em manter o referido benefício com recurso próprio do município.
19 Cláudia esclareceu que não existe disponibilidade orçamentária para manutenção do benefício.
20 Lucidalva falou que entendia a importância e o alcance social do Benefício Eventual de
21 Auxílio Natalidade, através da concessão do enxoval. Severina Alda questionou o impacto social
22 aos beneficiários, que não haveria como mensurar. Lucidalva falou que compreendia haver impacto
23 positivo especialmente pela quantidade de pessoas atendidas desde a sua implantação, porém
24 questionou o que a administração poderia fazer. Cláudia enfatizou que não haveria meios de
25 assumir esse custo no momento, e que haveriam apenas 12 (doze) enxovais para serem concedidos.
26 Talvez não ocorresse a aquisição dos mesmos ainda neste ano. Severina Alda reafirmou a
27 necessidade do Piso Mineiro para manutenção do serviço nas Casas Lares. As dificuldades de
28 aquisição de materiais de vestuário, medicação e outros que não estariam previstos na receita de
29 recursos próprios municipais. Os conselheiros presentes discutiram a importância e
30 imprescindibilidade dos serviços. Cláudia ressaltou que a interrupção na concessão do enxoval seria
31 inevitável, considerando a situação financeira e orçamentária do município. Lucidalva sugeriu o
32 levantamento de demanda de todos os benefícios eventuais concedidos e verificação da
33 possibilidade de redimensionamento do recurso municipal para a aquisição também do enxoval para
34 Auxílio Natalidade. Colocada para votação a proposta foi aprovada da seguinte forma: Lucidalva
35 (aprovou), Rosilene (aprovou), Dener (aprovou), Marli (aprovou), Neuzira (aprovou), Ilma
36 (aprovou), e Clarice (aprovou). Em seguida Severina Alda apresentou à plenária para conhecimento

37 cópia do Termo de Ajuste de Conduta – TAC realizado com o Ministério Público no final do ano
38 passado. Lucidalva questionou se a administração municipal teria conhecimento do documento.
39 Cláudia informou que estariam cientes e que a Procuradoria Jurídica estava analisando o mesmo e
40 posteriormente manifestar-se. Os conselheiros presentes tomaram conhecimento da situação, que
41 manifestava-se desde problemas de contas de telefone, internet em atraso até recursos humanos
42 deficitários. E decidiram aguardar o posicionamento do município. Nada mais havendo a tratar, a
43 vice presidente encerrou a reunião, e eu, Isabel Aparecida Cruz Randi, lavrei esta ata que será lida e
44 aprovada por todos os presentes. **ENCERRAMENTO: 15h55min.**